



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 /91

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 2137/91-30 -REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1990, DEVENDO DELA FAZER PARTE AS RECOMENDAÇÕES E DECISÕES QUE INDICAM RESSALVAS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO-MORAES" E AO CENTRO AGROPECUÁRIO DESTA UNIVERSIDADE, E, POR EFEITO DE INCORPORAÇÃO DAS CONTAS, NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE ABRIL DE 1991

*Celeste Valentin*  
CELESTE VEDA SCHWAN VALENTIM  
PRESIDENTE

*Pub. no B. O. de Outubro - 91 (nº 10)*